



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.  
n.º 350 de 94  
o funcionário

PARECER  
1546/94

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 350/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa revogar em todos os seus termos a Lei nº 11.623/94, que dispõe sobre a permissão de uso das áreas situadas nos baixos de viadutos e pontes.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de dezembro de 1994.

Presidente

Relator

Jose Inacio  
PP  
Policia